



União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão

Edital 2025/4

Diogo Miguel Mota da Silva, Presidente de Junta da União das Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, concelho de Valença, no uso das competências que me são conferidas pela alínea y) do n.º 1 do artigo 18º e alíneas b) e e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Despacho n.º 2678-A/2025, Diário da República, 2.ª Série, n.º 40, de 26 de fevereiro, torna público, **que foi determinado conceder ao(s) trabalhador(es) desta Autarquia, tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval, dia 04 de março de 2025, pelo que os serviços se encontram encerrados.**

Valença, 27 de fevereiro de 2025

O Presidente,

União de freguesias de
Valença, Cristelo Covo e Arão
MUNICÍPIO VALENÇA
N.º 251 818 080


(Diogo Miguel Mota da Silva)